



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

### EDITAL PRPPG 03/2016 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II - A Resolução CS nº. 02/2016;
- III - A necessidade de estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores do Instituto Federal do Espírito Santo.

torna público o presente Edital pertencente ao Programa Institucional de Difusão Científica - Prodif, visando o apoio financeiro, por meio de ressarcimento, para publicação de artigos científicos originais do Ifes em periódicos científicos especializados.

#### • APRESENTAÇÃO

- Considerando que apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é uma estratégia para aumentar a produção qualificada dos pesquisadores, consequentemente fortalecendo os Grupos de Pesquisa e a Pós-Graduação do Ifes, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo abre inscrições para o Edital 03/2016 - Prodif, para auxílio integral ou parcial à publicação de artigos científicos originais que resultam de pesquisas oriundas de pesquisadores cadastrados junto à Diretoria de Pesquisa do Ifes.
- As propostas submetidas podem derivar de teses e dissertações em andamento ou aprovadas, resultados de pesquisa, criações ou inovações, ou outras atividades acadêmicas desenvolvidas.

#### • DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES GERAIS

- Ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes.
- Ter seu currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.
- Ter artigo científico **publicado** no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016

e figurar no artigo como um dos autores, além de especificar o Ifes como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.

- Por se tratar de ressarcimento, os artigos originais apoiados através deste Edital deverão ser publicados no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, em periódicos que tenham fator de impacto no JCR (*Journal Citation Reports*) na última bienal e/ou sejam classificados como A1, A2, B1 ou B2 segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).
- Não ter quaisquer pendências anteriores, junto à PRPPG, relacionadas a projetos e programas institucionais até o último dia de envio das propostas.

## • **DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

- As propostas serão realizadas conforme cronograma deste Edital (Item 5), por meio do envio dos documentos exigidos no Item 3.2, para o e-mail [prodif@ifes.edu.br](mailto:prodif@ifes.edu.br).
- Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:
  - Enviar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, em formato “.pdf” (*portable document format*);
  - Enviar o comprovante de pagamento do trabalho publicado, em formato “.pdf”;
  - Enviar o trabalho publicado no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, em formato “.pdf”.
- As solicitações deverão ser realizadas através de fluxo contínuo, de acordo com o cronograma do Edital.
- O servidor poderá submeter até 03 (três) trabalhos como proponente neste Edital, não tendo limite quanto à participação em artigos submetidos por outros pesquisadores (coautores).
- O artigo deverá ser submetido por apenas um proponente.
- Não serão aceitos pedidos entregues pessoalmente pelos proponentes. É obrigatório o envio da solicitação por meio do e-mail [prodif@ifes.edu.br](mailto:prodif@ifes.edu.br), com os documentos exigidos neste Edital.
- Os pedidos enviados após a data especificada no cronograma do Edital serão automaticamente invalidados.
- O valor total dos recursos alocados pela Reitoria para este Edital será de R \$10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição.

- O auxílio à publicação de artigos científicos poderá ser integral ou parcial até o limite de R\$1.000,00 (Hum mil reais) por proposta contemplada. Os servidores contemplados com auxílio receberão o recurso diretamente na conta corrente indicada no Anexo I.
- As propostas deverão ser submetidas a partir do dia 18 de abril até o dia 30 de novembro de 2016. Não serão aceitas propostas submetidas após o dia 30 de novembro de 2016.
- As propostas serão classificadas por ordem de chegada e serão atendidas até a data limite do cronograma deste Edital, ou até que se atinja o valor financeiro máximo destinado no Edital.
- Caso os documentos enviados não atendam às exigências mínimas desse Edital, a proposta será devolvida ao proponente, podendo o mesmo, fazer os ajustes das pendências indicadas pela Comissão e realizar nova submissão sendo que será considerada nova ordem de chegada.
- Não serão contemplados trabalhos que estejam no Prelo ou com previsão de publicação, sendo pagos auxílios apenas para trabalhos já publicados no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016.
- Trabalhos pagos em outras moedas serão transformados para dólar e o valor pago será o referente a cotação do dólar do dia da abertura do pagamento do auxílio.

#### • **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.
- O servidor contemplado neste Edital não poderá receber nenhum outro tipo de recurso do Ifes para o ressarcimento de publicação de um mesmo artigo. O recebimento duplicado, seja da Reitoria ou do campus de origem, implicará na devolução via GRU (Guia de Recolhimento da União) do recurso destinado neste Edital.
- As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis.

- Não serão concedidos auxílios para publicação de livros, capítulos de livros e trabalhos em eventos técnico-científicos.
- Não serão concedidos auxílios a trabalhos publicados em data anterior a dezembro de 2015.
- O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.
- Os formulários relacionados a este Edital estão disponíveis em formato editável no sítio da Diretoria de Pesquisa do Ifes, no menu documentos (<http://prppg.ifes.edu.br/documentos?showall=&start=1>).
- O Ifes não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.
- Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Comitê Gestor deste Edital, formada por até 03 (três) servidores do Ifes indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- Outras informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Pesquisa em [pesquisa.ifes.edu.br](http://pesquisa.ifes.edu.br) ou através do e-mail [prodif@ifes.edu.br](mailto:prodif@ifes.edu.br).

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

<b>Lançamento do Edital</b>	<b>18 de abril de 2016</b>
Envio das inscrições via eletrônica	A partir de 18 de abril até o dia 30 de novembro de 2016
Análise das solicitações recebidas	Fluxo contínuo, até 30 de novembro de 2016 ou até que se atinja o valor máximo destinados no edital

Vitória, 18 de abril de 2016.

**Márcio Almeida C6**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Denio Rebello Arantes**  
Reitor



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

### EDITAL PRPPG 03/2016

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIG) AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

#### Anexo I – Formulário de solicitação

<b>1. Identificação do Servidor</b>				
Nome				
CPF:		Campus:		
Servidor: ( ) Docente ( ) Técnico-Administrativo				
Indicação de dados bancários:	Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Operação:
<b>2. Identificação do artigo publicado</b>				
Título do artigo:				
Nome da revista/periódico no qual o artigo foi publicado:				
ISSN da revista:				
Volume:		Fascículo:		
Nº da primeira página:		Nº da última página:		
Mês e ano da publicação:				
Qual o fator de impacto no JCR ou a qualificação QUALIS da revista:				
Qual a área de avaliação da revista que o artigo foi publicado:				
Versão da Revista: ( ) impressa ( ) digital				
Nome dos autores do artigo original (Indicar os nomes na ordem da publicação).		Instituição dos autores do artigo original		
Autor 01:				
Autor 02:				

<b>Autor 03:</b>	
<b>Autor 04:</b>	
<b>Autor 05:</b>	
<b>Autor 06:</b>	
<b>Autor 07:</b>	
<b>OBS. Se o artigo possuir mais de 07 autores, acrescente quantas linhas for necessário.</b>	
<b>Valor pago para publicação (Reais ou dólares):</b>	
<b>Valor do auxílio solicitado (Reais ou dólares):</b>	

Assinatura do servidor

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016